Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2017

Emenda modificativa

Modifica a redação da ementa e do Parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 25, de 2017 que passam a ter a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/02/2017
Protocolo

"Dispõe sobre a instituição do Centro Dia de Apoio ao Idoso – CDAI"

.....

.....

"Art. 5º .....

....."

"Parágrafo único. O Centro dia de Apoio aos Idosos – CDAI poderá ser auxiliado em seus trabalhos por voluntários devidamente cadastrados".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação.

A presente emenda tem apenas a finalidade de fazer uma correção de ordem técnica e redacional, uma vez que não está com o referido projeto de lei criando um programa de governo, mas sim, um sistema que poderá contribuir no atendimento aos idosos em nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA